

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0011734-03

IMÓVEL:- UM TERRENO designado como parte "C", de formato regular, com a área de 220,00 ms2., medindo onze (11,00) metros de frente, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos; confrontando pela frente, com a Rua Paraná, lado par; por um lado, com a parte B de propriedade de Nicola Dancona e sua esposa; por outro lado, com terreno do prédio nº 2 da Rua Paraná; e, pelos fundos com as partes B e E, de propriedade de Nicola Dancona e sua esposa; situado nesta cidade, no Bairro São Francisco;- **CADASTRADO NA PREFEITURA SOB Nº 71 21 94 03 29 01 00;-**
PROPRIETÁRIOS:- NICOLA DANCONA, aposentado, portador do TE. nº 39.395, da 40ª ze., e sua mulher JANDIRA FAVATO DANCONA, do lar, portadora da C.T.P.S. nº 08975, série 361ª, brasileiros, filiados em conjunto no CPF nº 151.049.318/20, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Paraná, 12;- **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 3.481, neste cartório.- Catanduva, 28 de maio de 1.985. O Oficial Maior Substituto, (José Carlos de Campos). O Oficial Substituto, (Odilon Alberto Ghiretti Xavier).-

Av. 1/11.734- .- Catanduva, 28 de maio de 1.985. No terreno matriculado foi construído UM PRÉDIO sob nº 12, com frente para a Rua Paraná, sendo que o mesmo encontra-se lançado para pagamento de I.B.T.U., anteriormente a outubro de 1.966, isto tudo conforme se verifica da certidão municipal nº 1.436/84 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 03 de outubro de 1.984. O Oficial Maior Substituto, (José Carlos de Campos).- Emol. e selos: Cr.\$ 3.234.-

R. 2/ 11.734 .- Catanduva, 28 de maio de 1.985. Pela escritura pública de 07 de dezembro de 1.984, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Itajobi, livro nº 121, fls. 171, os proprietários **VENDERAM** o imóvel pelo valor de Cr.\$ 2.410.000 (valor venal: Cr.\$ 3.291.900), ao Sr. JOÃO CARLOS DE SÁ, RG nº 3.345.426-SP e CIC nº 299.328.158/53, brasileiro, vendedor, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ELENI EDNA VACCARI DE SÁ, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Ceará, 128. O Oficial Maior Substituto, (José Carlos de Campos).- Emol. e selos: Cr.\$ 77.616.-

continua no verso

CNM: 123844.2.0011734-03

AV.3/11.734.. PREMONITÓRIA (Protocolo 161.889). Conforme requerimento firmado nesta cidade, no dia 19 de setembro de 2024, procedo a presente averbação premonitória nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, e de conformidade com a Certidão emitida em 02 de setembro de 2024, assinada digitalmente por Paulo Eduardo Netto, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Cível desta comarca, para constar que foi distribuída no dia 26/07/2016, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, processo nº 1006493-12.2016.8.26.0132, junto à 1ª Vara Cível desta comarca, em que são partes: LIVIA MOTOS COMERCIO DE MOTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 09.283.186/0001-08, exequente, e ELENI EDINA VACCARI DE SÃ, CPF nº 213.755.918-86, ESPÓLIO DE JOÃO CARLOS DE SÃ e JOÃO CARLOS DE SÃ, CPF nº 299.328.158-53 (executados). Valor da causa: R\$ 190.895,51. Catanduva-SP, 01 de Outubro de 2024. O OFICIAL SUBSTITUTO, NELSON CEGATTI. Emolumentos: R\$ 37,53. Selo digital: 1238443310A0000028697824D.